
RESOLUÇÃO CEPE Nº 011/08

Aprovar Critérios de Seleção de TCC para Biblioteca da FAP.

CONSIDERANDO a importância de expor os TCC's na Biblioteca da FAP;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
– CEPE aprovou e a Diretora Geral da FAP
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Somente os TCC's com nota igual ou superior a 9,0 farão parte do acervo bibliográfico.

Art. 2º. Os TCC's deverão apresentar-se em capa dura azul Royal com escrita prata.

Art. 3º. Os TCC's deverão ser formatados nas regras básicas da ABNT*.

Art. 4º. Após apresentação da banca, os alunos deverão entregar no setor de Protocolo, somente uma via do TCC encadernada, conforme determinação acima e uma cópia em cd rom.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Apucarana, 26 de agosto de 2008.

Prof^a. Joseane Balan da Silva
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
Diretora Geral